

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23010-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, INICIADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 29 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23010-SME**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail às empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **R S M PESSOA LTDA**. Compareceu a sessão as empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** e **REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA**. As empresas **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **R S M PESSOA LTDA** não compareceram à sessão. Em seguida, a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (ANTENOR NASPOLINI E RAMUNDO NONATO SALES)**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23010-SME**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

LOTE 01

	EMPRESAS	VALOR
1ª.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 815.822,59
2ª.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	R\$ 848.873,65
3ª.	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	R\$ 875.094,68
4ª.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 948.278,43
5ª.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 957.251,11
6ª.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 960.379,54
7ª.	R S M PESSOA LTDA	R\$ 974.098,37

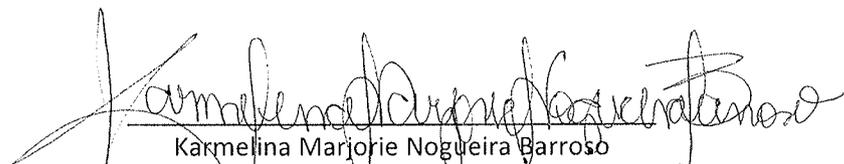
LOTE 02

EMPRESAS		VALOR
1ª.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 661.508,21
2ª.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	R\$ 668.393,48
3ª.	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	R\$ 707.916,59
4ª.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 755.622,71
5ª.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 757.700,36
6ª.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 778.638,61
7ª.	R S M PESSOA LTDA	R\$ 789.518,93

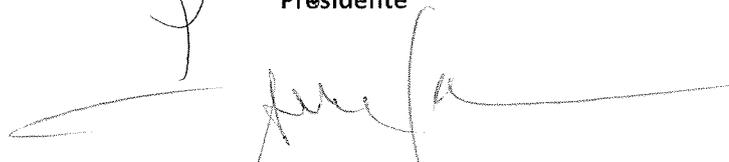
A empresa 3ª colocada, **REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, por ser ME ou Empresa de Pequeno Porte, através de seu procurador o Sr. LUCIANO MOREIRA GOMES FILHO, usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta no lote 01 para R\$ 815.800,00 (Oitocentos e quinze mil e oitocentos reais) e no lote 02 para R\$ 661.500,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos reais). A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa **REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, através de seu procurador o Sr. LUCIANO MOREIRA GOMES FILHO, também o fizesse. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e R S M PESSOA LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, com o valor de **R\$ 815.800,00 (Oitocentos e quinze mil e oitocentos reais) para o lote 01 e R\$ 661.500,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) para o lote 02**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO POR LOTE**. A Comissão Permanente de Licitação solicita as empresas participantes do processo em epígrafe que no prazo de **02(dois) dias úteis**, as mesmas apresentem a mídia digital na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), para conferência da SEINFRA, conforme item 8.2.5.1. do edital sob pena de desclassificação, assim como solicitou a empresa **REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, vencedora do certame, que a mesma apresente a suas propostas comerciais readequadas, lotes 01 e 02, também no prazo de **02(dois) dias úteis**. Os envelopes da empresa inabilitada **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ficará sobre a guarda da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 123/2023, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. As empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e MIZE ENGENHARIA**

E **SERVIÇOS LTDA**, optaram por não assinar a ata. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise da proposta comercial, será oportunizado o prazo para interposição de recurso e contrarrazão. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

A COMISSÃO:



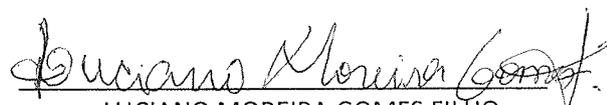
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Antônia Carliane da Silva
Membro



LUCIANO MOREIRA GOMES FILHO

Representante da empresa Realize Empreendimentos Limitada

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_23010_SME